

**“Exonera servidor.”**


**Gilmar Alves da Silva**, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em consonância com o inciso IV, do art. 3º, da Lei Complementar 010/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Antônio Moreira Bonfim** ocupante do cargo de Superintendente Municipal de Trânsito do Município de Quirinópolis.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.

  
**GILMAR ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal